

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 31 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1142

## IMPrensa Oficial

### ESTADO DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **114220261277**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| PORTARIA N° 738/2026              | 1 |
| ATA DE CREDENCIAMENTO             |   |
| ATA DE CREDENCIAMENTO             | 1 |
| ATA DE CREDENCIAMENTO N° 186/2026 | 3 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |   |
|--|---|
| EXTRATO DE CONTRATO                    | 4 |
| DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 027/2026 | 4 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO | 4 |
|------------------------------------|---|

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 738/2026

**“Institui o Comitê Gestor da Autorregularização no âmbito do Programa Receita Social Autorregularização.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Portaria RFB nº 632, de 30 de dezembro de 2025**, que institui o Programa Receita Social Autorregularização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a conformidade das informações relativas às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas no âmbito do eSocial;

**CONSIDERANDO** a importância da organização, acompanhamento e execução de plano de ação para saneamento das inconsistências identificadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor da Autorregularização, no âmbito do Município de **Ananás/TO**, com a finalidade de coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à

regularização das informações do eSocial.

**Art. 2º** O Comitê Gestor da Autorregularização será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente: **KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA** - Secretária de Recursos Humanos;

II - Membro: **JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA** - Contador;

III - Membro: **JOSÉ LINDOMAR DIAS** - Secretário de Gestão.

**Art. 3º** Compete ao Comitê Gestor da Autorregularização:

I - elaborar e executar o Plano de Ação para autorregularização das informações do eSocial;

II - identificar inconsistências nos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros;

III - promover o saneamento das informações junto aos sistemas de gestão de pessoal e folha de pagamento;

IV - acompanhar o cumprimento do cronograma de regularização;

V - validar as informações antes do envio definitivo ao eSocial;

VI - elaborar relatórios de acompanhamento e conclusão das atividades;

VII - articular-se com os demais setores da Administração para cumprimento das ações necessárias.

**Art. 4º** O Comitê poderá solicitar apoio técnico de outros servidores e setores da Administração Municipal sempre que necessário.

**Art. 5º** As atividades do Comitê serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições regulares de seus membros.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - TO, AOS 31 DE MARÇO DE 2026.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### ATA DE CREDENCIAMENTO

**ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 542/2025, INEXIGIBILIDADE N° 32/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2025.**

Às 08:00hs (oito horas) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de 03 (março) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público N° 05/2025, que tem por objetivo o credenciamento para contratação aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento, a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

#### 1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa DIEGO BORGES PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 54.649.005/0001-79, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 25 de março do ano em curso, às 08h00m00seg.

#### 2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:

A empresa acima indicada apresentou a declaração de afirmação e aceitação dos preços relacionados aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento.

#### Serviços

| ITEM | QUANT | UN. | DESCRIÇÃO DOS ÍTENS | % | ESTIMADO |
|------|-------|-----|---------------------|---|----------|
|------|-------|-----|---------------------|---|----------|

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 31/03/2026 17:05

|       |        |    |  |        |              |
|-------|--------|----|--|--------|--------------|
| 00001 | 1,0000 | UN | RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG;XT870BR 1ANO 2010 | 15.16% | 150.000,0000 |
| 00002 | 1,0000 | UN | ROÇADEIRA PROFISSIONAL GASOLINA,BOMBAS CENTRI/MOT  | 15.16% | 60.000,0000  |
| 00003 | 1,0000 | UN | BOMBA INJETORA                                     | 15.16% | 150.000,0000 |
| 00004 | 1,0000 | UN | ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC XE215BR                  | 15.16% | 300.000,0000 |
| 00005 | 1,0000 | UN | PA CARREGADEIRA XCMG LW300 ANO2020                 | 15.16% | 100.000,0000 |
| 00006 | 1,0000 | UN | PATROL CATERPILLAR 120K                            | 15.16% | 200.000,0000 |
| 00007 | 1,0000 | UN | RETROESCAVADEIRA JCB                               | 15.16% | 120.000,0000 |
| 00008 | 1,0000 | UN | PATROL XCMG GR1803BR ANO 2021                      | 15.16% | 100.000,0000 |
| 00009 | 1,0000 | UN | HOLAND TL 85.E ANO 2021                            | 15.16% | 150.000,0000 |
| 00010 | 1,0000 | UN | TRATOR JONH DEERE 5075E                            | 15.16% | 150.000,0000 |
| 00011 | 1,0000 | UN | TRATOR LS U80 ANO 2021                             | 15.16% | 100.000,0000 |
| 00012 | 1,0000 | UN | VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE                          | 15.16% | 300.000,0000 |
| 00013 | 1,0000 | UN | VEÍCULOS DE MEDIO PORTE                            | 15.16% | 250.000,0000 |
| 00014 | 1,0000 | UN | VEÍCULOS DE GRANDE PORTE                           | 15.16% | 530.000,0000 |
| 00015 | 1,0000 | UN | AUTO ELETRICA                                      | 15.16% | 200.000,0000 |
| 00016 | 1,0000 | UN | MOTOCICLETAS                                       | 15.16% | 50.000,0000  |
| 00017 | 1,0000 | UN | RECAPAGEM  | 15.16% | 300.000,0000 |
| 00018 | 1,0000 | UN | REFRIGERAÇÃO PARA VEICULOS                         | 15.16% | 150.000,0000 |

**3.3 Serviços**

| ITEM  | QUANT      | UN | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                 | ESTIMADO | TOTAL        |
|-------|------------|----|--|----------|--------------|
| 00001 | 800,0000   | SV | SERVIÇOS MECÂNICOS                                     | 145,0000 | 116.000,0000 |
| 00002 | 500,0000   | SV | SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS                                | 201,0000 | 100.500,0000 |
| 00003 | 800,0000   | SV | SERVIÇOS MECÂNICO MÉDIO PORTE                          | 180,0000 | 144.000,0000 |
| 00004 | 500,0000   | SV | SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS MÉDIO PORTE                    | 201,0000 | 100.500,0000 |
| 00005 | 1.000,0000 | SV | SERVIÇOS MECÂNICOS GRANDE PORTE                        | 195,0000 | 195.000,0000 |
| 00006 | 500,0000   | SV | SERVIÇOS ELÉTRICOS GRANDE PORTE                        | 201,0000 | 100.500,0000 |
| 00007 | 300,0000   | SV | SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA                             | 175,0000 | 52.500,0000  |
| 00008 | 50,0000    | SV | SERVIÇOS MECÂNICOS MOTOCICLETAS                        | 128,0000 | 6.400,0000   |
| 00009 | 20,0000    | UN | SERVIÇOS DE BORRACHARIA P/ MOTO                        | 67,0000  | 1.340,0000   |
| 00010 | 500,0000   | SV | SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TRATORES ,MAQUINAS             | 190,0000 | 95.000,0000  |
| 00011 | 800,0000   | SV | SERVIÇOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS AGRICULAS             | 165,0000 | 132.000,0000 |
| 00012 | 300,0000   | SV | SERVIÇOS MECÂNICOS ROÇADEIRA,BOMBA CENTRIFUGAS/MOT     | 95,0000  | 28.500,0000  |
| 00013 | 500,0000   | SV | SER.MECÂNICOS EM RETROESCAVADEIRA JCB 3C E XCMG        | 295,0000 | 147.500,0000 |
| 00014 | 500,0000   | SV | SER.MECÂNICO MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 12K ,XCMG     | 328,0000 | 164.000,0000 |
| 00015 | 300,0000   | SV | SER. RETÍFICA BOMBA HIDRAULICA COMANDO DE TRATORES     | 150,0000 | 45.000,0000  |
| 00016 | 300,0000   | SV | SER. ELETRICO EM MAQUINAS E TRATORES                   | 201,0000 | 60.300,0000  |
| 00017 | 800,0000   | UN | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS DE PEQUENO PORTE | 60,0000  | 48.000,0000  |
| 00018 | 1.000,0000 | UN | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS DE MEDIO PORTE   | 100,0000 | 100.000,0000 |
| 00019 | 500,0000   | UN | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS DE GRANDE PORTE  | 220,0000 | 110.000,0000 |
| 00020 | 300,0000   | UN | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AGRICOLAS        | 250,0000 | 75.000,0000  |
| 00021 | 1.000,0000 | UN | SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA VEICULOS                 | 155,0000 | 155.000,0000 |

Ante a apresentação das declarações de aceitação das propostas a empresa DIEGO BORGES PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 54.649.005/0001-79, teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 05/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

**3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Empresa DIEGO BORGES PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 54.649.005/0001-79, com sede na Avenida Rua José de Alencar, nº 314, Setor quatro bocas, CEP: 77.890-000 Ananás/TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

**4- DO JULGAMENTO:**

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela DIEGO BORGES PEREIRA, inscrito no CNPJ nº

54.649.005/0001-79, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 05/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Edilânia Alves Ferreira. Agente de Contratação - Departamento de Licitação.

**EDILANIA FERREIRA ALVES**

Pregoeira Oficial

Decreto nº 185/2025

**ATA DE CREDENCIAMENTO**

**ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2025.**

Às 15:40hs (quinze e quarenta horas) do dia 25 (vinte cinco) do mês de março (03) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2025, que tem por objetivo o credenciamento para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Serviços Gráficos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas, e os Fundos Municipal de Saúde, SAAE, Educação e Assistência Social de Ananás/TO.

**1 - ABERTURA:**

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa C E D PINHEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.699.413/0001-09, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 25 de março do ano em curso, às 15h40m00seg.

**2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:**

| ITEM | QUANTIDADE | UN. | DESCRIÇÃO  | ESTIMADO   | TOTAL          |
|------|------------|-----|--|------------|----------------|
| 1    | 12000      | UN  | PASTA PAPEL AP 240G 46X31CM                                    | R\$ 1,61   | R\$ 19.320,00  |
| 2    | 200        | UN  | FORMULÁRIO 10X15 PAPEL AP 75G 50X2                             | R\$ 10,83  | R\$ 2.166,00   |
| 3    | 570        | UN  | FORMULÁRIO 15X20CM PAPEL AP 75G 50X2                           | R\$ 19,27  | R\$ 10.983,90  |
| 4    | 500        | UN  | FORMULÁRIO AP 75G 30X20 CM 100X1                               | R\$ 33,17  | R\$ 16.585,00  |
| 5    | 705        | UN  | FORMULÁRIO PAPEL AP 180G 30X20CM                               | R\$ 88,17  | R\$ 62.159,85  |
| 6    | 1200       | UN  | LONA 440G COM ACABAMENTO ILHÓS                                 | R\$ 191,67 | R\$ 230.004,00 |
| 7    | 350        | UN  | CARIMBOS AUTOMÁTICOS 17X48MM                                   | R\$ 105,00 | R\$ 36.750,00  |
| 8    | 50         | UN  | PANFLETOS 15X20CM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO                   | R\$ 0,68   | R\$ 34,00      |
| 9    | 153        | UN  | CARIMBOS AUTOMÁTICOS 14X38MM                                   | R\$ 86,67  | R\$ 13.260,51  |
| 10   | 100        | UN  | RECEITUÁRIO AZUL 20X10CM PAPEL SUPERBOND                       | R\$ 15,17  | R\$ 1.517,00   |
| 11   | 100        | MT  | ADESIVO  | R\$ 10,27  | R\$ 1.027,00   |
| 12   | 60         | kg  | MINIDOOOR EM PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS                           | R\$ 20,33  | R\$ 1.219,80   |
| 13   | 100        | m²  | Baneres em lona 240 gramas                                     | R\$ 144,67 | R\$ 14.467,00  |
| 14   | 4000       | un  | CAPAS DE PROCESSO FORMATO A4, COLORIDAS, PAPEL AP 60 GRAMAS    | R\$ 2,03   | R\$ 8.120,00   |
| 15   | 200        | un  | REQUISICÃO DE MATERIAL, FORMATO 16, 50X2 VIAS, PAPEL 56 GRAMAS | R\$ 19,67  | R\$ 3.934,00   |

|                    |                       |    |  |              |                |
|--------------------|-----------------------|----|--|--------------|----------------|
| 16                 | 200                   | un | REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FORMATO 32, 50X2 VIAS, PAPEL 56 GRAMAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO | R\$ 11,17    | R\$ 2.234,00   |
| 17                 | 80                    | M³ | FAIXAS EM LONA 380 GRAMAS  | R\$ 417,33   | R\$ 33.386,40  |
| 18                 | 500                   | un | CARTAZES, FORMATO 2, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS                     | R\$ 19,10    | R\$ 9.550,00   |
| 19                 | 600                   | un | CARTAZES, FORMATO 4, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS                     | R\$ 3,20     | R\$ 1.920,00   |
| 20                 | 3000                  | UN | CONFEC. ENVELOPES TIMBRADO 18/25   | R\$ 1,99     | R\$ 5.970,00   |
| 21                 | 3500                  | UN | CONFEC. ENVELOPES TIMBRADO 24/34   | R\$ 3,15     | R\$ 11.025,00  |
| 22                 | 400                   | un | CONVITES FORMATO 8, FRENTE E VERSO COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS       | R\$ 3,97     | R\$ 1.588,00   |
| 23                 | 5000                  | UN | CONFEC. FOLDERES, FTO 8, FRENTE/VERSO COLOR.   | R\$ 0,57     | R\$ 2.850,00   |
| 24                 | 80                    | MT | PLACAS DE PVC ADESIVADAS   | R\$ 21,67    | R\$ 1.733,60   |
| 25                 | 80                    | un | fachada em lona/metalon 20/30  | R\$ 2.201,67 | R\$ 176.133,60 |
| 26                 | 15                    | un | Carimbos automáticos, 14/38mm  | R\$ 90,00    | R\$ 1.350,00   |
| 27                 | 10                    | UN | CARIMBOS AUTOMÁTICOS 18/48MM   | R\$ 104,33   | R\$ 1.043,30   |
| 28                 | 10                    | un | Carimbos automáticos redondo 30mm  | R\$ 94,33    | R\$ 943,30     |
| 29                 | 10                    | SV | CARIMBOS AUTOMÁTICOS 40/60MM   | R\$ 110,00   | R\$ 1.100,00   |
| 30                 | 100                   | SV | BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, 20X30CM AP 75G COLORIDO                                       | R\$ 27,67    | R\$ 2.767,00   |
| 31                 | 60                    | UN | CRACHÁS EM PVC   | R\$ 38,00    | R\$ 2.280,00   |
| 32                 | 5000                  | UN | CONFEC. PANFLETOS, FTO-16, COLORIDO EM PAPEL COUCH                                     | R\$ 0,88     | R\$ 4.400,00   |
| 33                 | 150                   | BL | BLOCO PERSONALIZAÇÃO DE CANECAS ACRILICAS 500ML  | R\$ 44,83    | R\$ 6.724,50   |
| 34                 | 150                   | BL | PERSONALIZAÇÃO DE COPOS LONG DRINQUE 340 ML  | R\$ 33,67    | R\$ 5.050,50   |
| 35                 | 150                   | sv | PERSONALIZAÇÃO DE TAÇAS ACRILICAS 150 ML   | R\$ 26,67    | R\$ 4.000,50   |
| 36                 | 25                    | un | INSULFILM  | R\$ 248,33   | R\$ 6.208,25   |
| 37                 | 100                   | sv | PERSONALIZAÇÃO DE MEDALHAS COM RESINA, FRENTE E VERSO                                  | R\$ 69,67    | R\$ 6.967,00   |
| 38                 | 60                    | sv | PERSONALIZAÇÃO DE CORDÕES LARGOS   | R\$ 26,33    | R\$ 1.579,80   |
| 39                 | 60                    | sv | PERSONALIZAÇÃO DE CORDÕES FINOS  | R\$ 21,33    | R\$ 1.279,80   |
| 40                 | 100                   | BL | CONFEC. RECEITUÁRIO B, RECEITA AZUL, FTO. 16 PAPEL 56 GRAMAS                           | R\$ 15,17    | R\$ 1.517,00   |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 715.149,61</b> |    |  |              |                |

A empresa C E D PINHEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.699.413/0001-09 teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 07/2024, em seu item 5, subitem 5.3.

**3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Empresa C E D PINHEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.699.413/0001-09, com sede na Rua 06, nº 337, Sala B, Bairro São João, CEP: 77.807-260 Araguaina-TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

**4- DO JULGAMENTO:**

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela C E D PINHEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.699.413/0001-09, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público

nº 07/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Edilânia Alves Ferreira. Agente de Contratação - Departamento de Licitação

**EDILANIA ALVES FERREIRA**

Pregoeira Oficial

Decreto nº 185/2025

**ATA DE CREDENCIAMENTO**

**ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026.**

Às 08h00minhs (oito horas) do dia 10 (dez) do mês de 03 (março) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026, que tem por objetivo o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos, incluindo consultas, exames, diagnósticos, cirurgias e procedimentos correlatos, destinados a atender a demanda reprimida de pacientes do Município de Ananás e dos municípios conveniados.

**1 - ABERTURA:**

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa OFTALMO 2020 LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.421.060/0001-00, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 10 de março do ano em curso, às 09h00m00seg.

**2 - REGISTO DA PROPOSTA RECEBIDA:**

A empresa acima indicada apresentou a declaração de afirmação e aceitação dos preços relacionados aos exames a serem dentro da necessidade realizados em contra prestação dos serviços aos municípios usuários do sistema de saúde municipal.

| ITEM  | SOLICITADA | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                            | ESTIMADO   | TOTAL        |
|-------|------------|-----|---|------------|--------------|
| 00001 | 800,0000   | SV  | CIRURGIAS DE CATARATA, INCLUSO: AVALIAÇÃO OFTALMO | 780,0000   | 624.000,0000 |
| 00002 | 800,0000   | SV  | CIRURGIAS DE PTERIGIO: INCLUSO: AVALIAÇÃO OFTALMO | 209,5500   | 167.640,0000 |
| 00003 | 800,0000   | SV  | CIRURGIAS DE LESÃO PALPEBRAL (CALAZIO), NCLUSO: A | 1.085,3700 | 868.296,0000 |
| 00004 | 100,0000   | SV  | CIRURGIAS DE CORREÇÃO DE ESTRABISMO, INCLUSOS: AV | 2.335,6400 | 233.564,0000 |
| 00005 | 1.600,0000 | SV  | PAQUIMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR                | 170,0000   | 272.000,0000 |
| 00006 | 1.600,0000 | SV  | RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR (ANGIO)       | 333,3300   | 533.328,0000 |
| 00007 | 1.600,0000 | UN  | BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR                  | 210,0000   | 336.000,0000 |
| 00008 | 1.600,0000 | SV  | CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR                    | 90,0000    | 144.000,0000 |
| 00009 | 1.600,0000 | UN  | TESTE DE SCHIRMER                                 | 217,7800   | 348.448,0000 |
| 00010 | 1.600,0000 | UN  | GONIOSCOPIA                                       | 156,6700   | 250.672,0000 |
| 00011 | 1.600,0000 | UN  | MAPEAMENTO DE RETINA                              | 150,0000   | 240.000,0000 |
| 00012 | 1.600,0000 | UN  | TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR            | 180,0000   | 288.000,0000 |
| 00013 | 1.600,0000 | UN  | MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA                   | 250,0000   | 400.000,0000 |
| 00014 | 1.600,0000 | UN  | RETINOGRAFIA COLORIDA MONOCULAR                   | 148,3300   | 237.328,0000 |
| 00015 | 1.600,0000 | UN  | IRIDOTOMIA / IRIDECTOMIA/MONOCULAR                | 525,0000   | 840.000,0000 |
| 00016 | 1.600,0000 | UN  | TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA MONOCULAR          | 227,8500   | 364.560,0000 |

|                      |              |    |                                       |          |                |
|----------------------|--------------|----|---------------------------------------|----------|----------------|
| 00017                | 1.600,0000   | UN | BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO       | 60,0000  | 96.000,0000    |
| 00018                | 1.600,0000   | UN | TESTE DE PROVOCAÇÃO DO GLAUCOMA       | 220,0000 | 352.000,0000   |
| 00019                | 1.600,0000   | UN | CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA           | 162,5000 | 260.000,0000   |
| 00020                | 1.600,0000   | UN | CAPSULOTOMIA A YAG LASER MONOCULAR    | 499,7000 | 799.520,0000   |
| 00021                | 1.600,0000   | UN | ULTRASSONOGRAMA DIAGNOSTICA MONOCULAR | 186,7500 | 298.800,0000   |
| 00022                | 1.600,0000   | UN | FOTOCOAGULAÇÃO A LASER MONOCULAR      | 375,2200 | 600.352,0000   |
| 00023                | 1.600,0000   | UN | TESTE DE VISÃO DE CORES               | 637,7000 | 1.020.320,0000 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | 9.574.828,00 |    |                                       |          |                |

Ante a apresentação das declarações de aceitação das propostas a empresa OFTALMO 2020 LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.421.060/0001-00 teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, em seu item 5, subitem 5.3.

**3 - REGISTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Empresa OFTALMO 2020 LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.421.060/0001-00, com sede na Rua Doze de Fevereiro, 196 Loja A - Bangu, CEP: 21810-052 Rio de Janeiro - RJ. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

**4- DO JULGAMENTO:**

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela HABILITAÇÃO da empresa OFTALMO 2020 LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.421.060/0001-00, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Edilânia Alves Ferreira. Agente de Contratação - Departamento de Licitação

**EDILÂNIA ALVES FERREIRA**

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 050/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0295/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS/TO, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82 Ananás Tocantins.

**CONTRATADA:** Laressa Kelly Fernandes Pereira, brasileira, solteira, portadora do RG: 1405509 SSP/TO e CPF: \*\*\*.\*\*\*.591-86, residente e domiciliada na Rua Tomaz Batista, s/n, Q13, LT09, Setor Oeste no Município Araguaína/TO

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento da casa do Cerest - (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, no desenvolvimento de ações voltadas à saúde do trabalhador.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, C, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** O valor total para esta locação e R\$: **18.000,00 (dezoito mil reais), parcelado em 09 (nove) parcelas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** 31/03/2026 a 31/12/2026

Ananás/TO, 31 de março de 2026.

**STEPHANE ALVES LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2026**

**“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a locação de um imóvel”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS,** Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade em um local em condições adequadas de uso, destinado ao funcionamento da casa do Cerest - (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, no desenvolvimento de ações voltadas à saúde do trabalhador.

**CONSIDERANDO** a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

**CONSIDERANDO** que o que dispõe o artigo **ART 74 DA LEI 14.133/2021**, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento da casa do Cerest - (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, no desenvolvimento de ações voltadas à saúde do trabalhador Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ananás/TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.

**STEPHANE ALVES LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026**

**PARTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, pelo Secretário de Gestão JOSÉ LINDOMAR DIAS, e a empresa **TOCANTINS FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.508.816/0001-06, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 27, centro CEP: 77.890-000 - Ananás-TO.

**OBJETO:** Credenciamento Contratação de empresa especializada e devidamente credenciada junto ao órgão de trânsito competente, para prestação de serviços de formação de condutores, compreendendo a realização de cursos teóricos e práticos de direção veicular, visando à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias A e B, destinados aos beneficiários do Programa CNH Social, instituído pela Lei Municipal nº 759/2026, com a finalidade de custear as despesas relativas ao processo de habilitação para munícipes do Município de Ananás/TO, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 239/2026, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

**VALOR:** Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2026.

**Ananás/TO, 31 de março de 2026.**

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

---

